



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
PROCESSO licitatório Nº 55/2024

Objeto da solicitação: Aquisição de materiais para construção de 03 (três) salas de aula e 02 (dois) banheiros na escola EMEIEFF Construindo Sonhos.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A construção de 03 (três) novas salas de aula e 02 (dois) banheiros na Escola EMEIEFF Construindo Sonhos, localizada na Rua 15 de Novembro, no centro do município de São Pedro das Missões, se faz necessária para acompanhar o crescimento natural do número de alunos e garantir que a instituição continue a oferecer um ambiente adequado para a educação.

Com o aumento da demanda escolar, é essencial expandir a infraestrutura existente, visando proporcionar espaços confortáveis e seguros, adequados às práticas pedagógicas modernas. As novas salas de aula irão garantir que a escola possa atender a essa demanda crescente com qualidade, oferecendo mais flexibilidade e melhores condições para as atividades educacionais.

A inclusão de 02 novos banheiros reforça o compromisso da instituição com a qualidade do ambiente escolar, atendendo às exigências de higiene e acessibilidade, e assegurando que todos os alunos e colaboradores possam usufruir de instalações adequadas, de acordo com as normas vigentes.

Essa expansão visa fortalecer o papel da escola no desenvolvimento educacional do município, acompanhando o crescimento da comunidade e contribuindo para a melhoria contínua do ensino oferecido.

2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços pretendidos têm natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação, com critério de julgamento por menor preço, nos termos do art. 75, inciso II, c/c § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 2021.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021:

- a) Certificado de Regularidade junto ao FGTS;
- b) Prova de Regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal;
- c) Declaração do licitante de que cumpre com o disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal;
- d) Declaração do licitante de que não foi suspenso ou declarado inidôneo para licitar com o Poder Público, em qualquer das suas esferas;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- f) Cópia do Contrato Social;
- g) Cópia do Cartão do CNPJ;
- h) Cópia de Identidade e CPF do responsável pela empresa.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração.

4. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação do item especializadas compatível com o do objeto. Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa de preços, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

5. ITENS

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO DE SALAS E BANHEIROS			
1. CONSTRUÇÃO DE 03 SALAS E 02 BANHEIROS NA EMEIEFF			UNIDADE DE MEDIDA
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	
1.1. GABARITO			
1.1.1.	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU	90,00	M



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

	EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA		
1.1.2.	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	1,00	KG
1.2. SAPATAS			
1.2.1.	AREIA MÉDIA OU FINA, INCLUSO FRETE	12,00	M3
1.2.2.	BRITA 01 OU 02, INCLUSO FRETE	12,00	M3
1.2.3.	CIMENTO PORTLAND POZOLANICO CP IV-32	4.800,00	KG
1.2.4.	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	666,36	KG
1.2.5.	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	8,00	KG
1.2.6.	ADITIVO PLASTIFICANTE RETARDADOR DE PEGA E REDUTOR DE AGUA PARA CONCRETO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	5,00	L
1.3. EMBASAMENTO			
1.3.1.	AREIA MÉDIA OU FINA, INCLUSO FRETE	3,00	M3
1.3.2.	CIMENTO PORTLAND POZOLANICO CP IV-32	600,00	KG
1.3.3.	ADITIVO PLASTIFICANTE RETARDADOR DE PEGA E REDUTOR DE AGUA PARA CONCRETO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	2,00	L
1.3.4.	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM DE *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	5.000,00	UN
1.4. VIGA BALDRAME			
1.4.1.	AREIA MÉDIA OU FINA, INCLUSO FRETE	4,55	M3
1.4.2.	BRITA 01 OU 02, INCLUSO FRETE	4,55	M3
1.4.3.	CIMENTO PORTLAND POZOLANICO CP IV-32	2.000,00	KG
1.4.4.	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	348,97	KG
1.4.5.	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	118,44	KG
1.4.6.	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	10,00	KG
1.4.7.	ADITIVO PLASTIFICANTE RETARDADOR DE PEGA E REDUTOR DE AGUA PARA CONCRETO,	3,00	L



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

	LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS		
1.4.8.	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	288,80	M
1.4.9.	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	5,00	KG
1.4.10.	SARRAFO *2,5 X 5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	36,00	M
1.5. IMPERMEABILIZAÇÃO			
1.5.1.	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFALTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ASFALTICA)	36,00	KG
1.6. PILARES			
1.6.1.	AREIA MÉDIA OU FINA, INCLUSO FRETE	4,00	M3
1.6.2.	BRITA 01 OU 02, INCLUSO FRETE	4,00	M3
1.6.3.	CIMENTO PORTLAND POZOLANICO CP IV-32	1.550,00	KG
1.6.4.	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	414,62	KG
1.6.5.	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	93,82	KG
1.6.6.	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	10,00	KG
1.6.7.	ADITIVO PLASTIFICANTE RETARDADOR DE PEGA E REDUTOR DE AGUA PARA CONCRETO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	5,00	L
1.6.8.	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	224,00	M
1.6.9.	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	10,00	KG
1.6.10.	SARRAFO *2,5 X 5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	30,00	M
1.7. ALVENARIA			
1.7.1.	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, FUROS NA VERTICAL	5.000,00	UN



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

	DE 14 X 19 X 39 CM (L X A X C)		
1.7.2.	AREIA MÉDIA OU FINA, INCLUSO FRETE	10,00	M3
1.7.3.	CIMENTO PORTLAND POZOLANICO CP IV-32	2.500,00	KG
1.7.4.	ADITIVO PLASTIFICANTE RETARDADOR DE PEGA E REDUTOR DE AGUA PARA CONCRETO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	10,00	L
1.8. VERGA E CONTRA VERGA			
1.8.1.	AREIA MÉDIA OU FINA, INCLUSO FRETE	2,00	M3
1.8.2.	BRITA 01 OU 02, INCLUSO FRETE	2,00	M3
1.8.3.	CIMENTO PORTLAND POZOLANICO CP IV-32	500,00	KG
1.8.4.	ADITIVO PLASTIFICANTE RETARDADOR DE PEGA E REDUTOR DE AGUA PARA CONCRETO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	2,00	L
1.8.5.	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	28,67	KG
1.8.6.	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	124,78	KG
1.8.7.	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	2,00	KG
1.9. VIGA E RESPALDO			
1.9.1.	AREIA MÉDIA OU FINA, INCLUSO FRETE	4,55	M3
1.9.2.	BRITA 01 OU 02, INCLUSO FRETE	4,55	M3
1.9.3.	CIMENTO PORTLAND POZOLANICO CP IV-32	2.000,00	KG
1.9.4.	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	523,46	KG
1.9.5.	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	118,44	KG
1.9.6.	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	10,00	KG
1.9.7.	ADITIVO PLASTIFICANTE RETARDADOR DE PEGA E REDUTOR DE AGUA PARA CONCRETO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	3,00	L
1.9.8.	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	433,20	M
1.9.9.	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	8,00	KG



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

1.10.10	SARRAFO *2,5 X 5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	48,00	M
1.10. LAJE DE FORRO			
1.10.1.	LAJE PRE-MOLDADA TRELICADA (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 100 KG/M2, VAO ATE 6,00 M (SEM COLOCACAO)	291,00	M2
1.10.2.	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-92, (1,48 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 4,2 MM, LARGURA = 2,45 X 60 M DE COMPRIMENTO, ESPACAMENTO DA MALHA = 15 X 15 CM	291,00	M2
1.11. COBERTURA			
1.11.1.	TABUA *2,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	900,00	M
1.11.2.	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	350,00	M
1.11.3.	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	20,00	KG
1.11.4.	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	291,00	M2

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta envolve a construção de 03 (três) salas de aula e 02 (dois) banheiros na Escola EMEIEFF Construindo Sonhos, localizada no centro do município de São Pedro das Missões, com o objetivo de ampliar a capacidade física da instituição e atender à demanda crescente por vagas.

A obra será executada com base em um projeto arquitetônico que prioriza a funcionalidade e a segurança, assegurando que as novas salas de aula estejam adequadas para suportar o número esperado de alunos, com ventilação e iluminação apropriadas para um ambiente pedagógico saudável. Além disso, as novas instalações sanitárias serão construídas de acordo com as normas técnicas de acessibilidade e higiene, atendendo aos requisitos legais e promovendo conforto para os alunos e funcionários.

Os materiais utilizados para a construção serão de qualidade e durabilidade, visando garantir a longevidade da estrutura, reduzindo custos de manutenção no longo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

prazo. O cronograma de execução será planejado de forma a minimizar qualquer impacto nas atividades escolares em andamento, assegurando que a transição para os novos espaços ocorra de maneira eficiente.

Com essa solução, a Escola EMEIEFF Construindo Sonhos poderá acomodar de forma adequada seu público-alvo, garantindo uma experiência educacional mais confortável e promovendo um ambiente que favoreça o aprendizado e o desenvolvimento integral dos alunos.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o §1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria inviabilidade técnica, pois geraria maior dispêndio na fiscalização contratual e acarrearia em falta de padronização e uniformização.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo:

- a) Assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município;
- b) Garantir celeridade no processo, de forma a preencher os cargos com brevidade, conforme justificativa da necessidade;
- c) Dar transparência ao processo e ampla divulgação, de forma a atingir a maior quantidade de interessados nos cargos.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbram impactos ambientais provenientes desta contratação.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões de mercado.

São Pedro das Missões, 01 de Outubro de 2024.

Patrícia Marques
Secretária Municipal de Educação



Antônio Reginaldo Ferreira da Silva
PREFEITO MUNICIPAL.